



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PARECER Nº 017/2016 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 15/2016 do Poder Executivo – Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual 2014 a 2017, na lei de diretrizes orçamentárias 2017 e dá outras providências.)

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 30 de setembro do corrente ano, o **Projeto de Lei nº 15/2016 do Poder Executivo – Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual 2014 a 2017, na lei de diretrizes orçamentárias 2017 e dá outras providências**, para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão, este relator constatou que o mesmo cumpre os requisitos legais e atende aos quesitos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal e ao mesmo tempo, a proposição do Executivo atende aos anseios da comunidade lutciana, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 14 de outubro de 2016.

Públio da Rocha de Lima
Relator



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Projeto de Lei nº 15/2016

"Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual 2014 a 2017, na lei de diretrizes orçamentárias 2017 e dá outras providências."

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **PÉRCIO ROQUE ROMANO – Membro desta Comissão.**

- ☒ Aprovo o Parecer do nobre Relator;
() Rejeito o Parecer do nobre Relator;
() Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

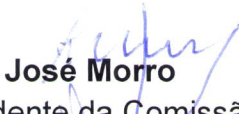
Eu, Vereador **JOSÉ MORRO – Presidente desta Comissão.**

- ☒ Aprovo o Parecer do nobre Relator;
() Rejeito o Parecer do nobre Relator;
() Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

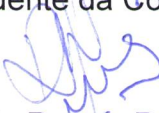
CONCLUSÃO

- ☒ Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;
() Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;
() Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;
() Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;
() Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,
() Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 14 de outubro de 2016.


José Morro

Presidente da Comissão


Pércio Roque Romano

Membro da Comissão


Públio da Rocha de Lima

Relator da Comissão